



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

•••

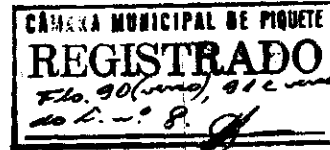
Piquê,

de

de 19

PROJETO DE LEI nº PM-02/74

LEI MUNICIPAL nº 744



Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional, Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito / adicional, especial, até o limite da importância de / R\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para fazer face ao pagamento de indenização pela desapropriação de Bens / Imóveis.

§ único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação Orçamentária:

05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
400 0	DESPESAS DE CAPITAL
410 0	Investimentos
411 00	Obras Públicas (Execução)
	Função 61-Ampliação e Reconstrução e modificação do Estádio Municipal R\$ 15.000,00

Art. 2º - Do Decreto que abrir o crédito autorizado através do / artigo 1º constará obrigatoriamente a classificação da despesa, na forma do disposto no artigo 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAIA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquê, 20 de abril de 1974.

Eng. GERALDO LAFRATTA
Presidente

JOSE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 23 (vinte e três) / dias do mês de abril de 1974.

Prof. HERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria